



Getting to the point

Adesão ao Regime Excepcional de Regularização da Dívida Fiscal e Aduaneira

Foi divulgado o Comunicado n.º 9 da Administração Geral Tributária, datado de 7 de Janeiro de 2019, cuja nota explicativa informa que está em vigor, de 2 de Janeiro a 30 de Junho de 2019, a adesão ao Regime Excepcional de Regularização da Dívida Fiscal e Aduaneira, regime aprovado no âmbito da Lei n.º 18/18, de 28 de Dezembro, e que vai permitir aos cidadãos e empresas o pagamento de impostos sem juros, multas e custas processuais até Dezembro de 2019.

O Comunicado em apreço informa ainda que os contribuintes devem dirigir-se à Repartição Fiscal de domicílio e solicitar a adesão ao referido Regime através do requerimento ou preenchimento do formulário destinado para o efeito.

Este Comunicado inclui ainda o requerimento em apreço, bem como as respectivas instruções de preenchimento.

Âmbito de aplicação

O Regime abrange todos os impostos e encargos aduaneiros que compõem o sistema tributário angolano, cujos factos tributários se tenham verificado no período entre 2013 e Dezembro de 2017.

Para mais informações, por favor contacte:

Deloitte & Touche – Auditores, Limitada

Talatona | Condomínio Cidade Financeira

Via S8, Bloco 4 – 5.º andar, Talatona

Tel: +(244) 923 168 100

www.deloitte.co.ao

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

A Deloitte presta serviços de *audit & assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax* e serviços relacionados a clientes nos mais diversos setores de atividade. Quatro em cada cinco empresas da Fortune Global 500® recorrem aos serviços da Deloitte, através da sua rede global de firmas membro presente em mais de 150 países, combinando competências de elevado nível, conhecimento e serviços de elevada qualidade para responder aos mais complexos desafios de negócio dos seus clientes. Para saber como os aproximadamente 245.000 profissionais criam um impacto positivo, siga a nossa página no Facebook, LinkedIn ou Twitter.

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (“Rede Deloitte”). Antes de qualquer ato ou omissão que o possa afetar, deve aconselhar-se com um profissional qualificado. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2019 Para informações contacte Deloitte & Touche - Auditores, Limitada.